



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de julho de 2023.

ÁNGELO JOSÉ DE SOUZA
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0429/2023

EMENTA: Torna sem efeito portaria do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 85 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0183/2023, de 30 de março de 2023, que CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Julho de 2023.

José Juárez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -